



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO

Questionamento 2:

O edital no item 19.3.1 do Anexo I, pagina 48, solicita da licitante a apresentação da “Relação Nominal de todos os profissionais que comporão a Equipe Técnica Principal com a indicação individual do tempo de experiência e comprovação de regularidade junto ao respectivo Conselho Profissional no ano de 2016”.

Estamos entendendo que a comprovação de regularidade junto ao Conselho Profissional a ser apresentada pelos profissionais indicados é referente ao ano de 2017.

Está correto nosso entendimento?

Resposta: Informamos que o entendimento não está correto. A comprovação de regularidade junto ao respectivo Conselho Profissional é do ano de 2016.

O esclarecimento está disponível no site desta Secretaria:

<http://setop.mg.gov.br/component/gmg/page/2256-concorrenca-publica-002-2017>